

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 438, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria SERES/MEC nº 531, de 22 de dezembro de 2023 e a Nota Informativa nº 22/2024/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1022992-98.2022.4.01.0000, atestada pelo Parecer de Força Executória nº 00452/2022/CORESPAP/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.003036/2022-02, e de acordo com o processo e-MEC nº 202213528, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização do curso de Medicina (1610656), bacharelado, pleiteado Centro Universitário FACEX - UNIFACEX (724), mantido pelo Centro Integrado para Formação de Executivos (485).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

(Publicado em: 30/08/2024 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 150)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

